



2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação
20ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

MEMORANDO Nº 168/2026/2ª Comissão/CMS

Santarém, 27 de abril de 2026

DE: Presidente da 2ª Comissão – **VER. ERLON ROCHA**

PARA: Procurador Jurídico-Legislativo da CMS – **DR. LUÍS CLÁUDIO CAJADO BRASIL**

Assunto: Encaminhamento de expediente para emissão de parecer

Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erlon Rocha, Presidente da 2ª Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, 05 (cinco) Projetos de Lei para fins de análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade e constitucionalidade das proposições discriminadas abaixo:

Nº	ESPÉCIE/INTERESSADO	EMENTA/MATÉRIA
1	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 1099/2026 Autoria: Ver. Ronan Liberal Jr	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO EM NEURODIVERSIDADE PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FOCO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E NO TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 1089/2026 Autoria: Ver. Elita Beltrão	INSTITUI MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA ATIVA NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 948/2026 Autoria: Ver. Murilo Tolentino	DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS, COM ÊNFASE EM MANOBRAS DE DESENGASGO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 842/2026 Autoria: Ver. Mano Dadai	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO USO GRATUITO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CULTURA, LAZER E ESPORTE NOS FINS DE SEMANA E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Avenida Doutor Anysio Chaves, 1.001 – Aeroporto Velho
Santarém – PA | 68030-290
sala.comissao@santarem.pa.leg.br

Luís Claudio Cajado Brasil
Coord. Geral Jurídico - Legislativo
OAB/PA 15.420
27/04/26



2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação
20ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

5	<p>PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 5225/2025 Autoria: Ver. Alaércio Cardoso</p>	<p><i>INSTITUI O PROGRAMA MARCO ZERO DA REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, ESTABELECIDO PROCEDIMENTOS CÉLERES E DESBUROCRATIZADOS PARA A ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA E A PLENA TITULAÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS E ASSENTAMENTOS CONSOLIDADOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i></p>
---	---	---

Cordialmente,

VALDOMIRO NASCIMENTO DE SOUSA
Assessor Legislativo
Sala das Comissões

Avenida Doutor Anysio Chaves, 1.001 – Aeroporto Velho
Santarém – PA | 68030-290
sala.comissao@santarem.pa.leg.br